



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO
DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA
BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA”.**

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fis. OSJ
Pis. OSJ



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
ACESSO DO ASSENTAMENTO DA
REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO
GERÔNIMO DA SILVA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS,
AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jacuípe APROVOU
e eu SANCIONEI e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1°. O ACESSO DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA que está
em fase de conclusão, neste município, denominar-se-á de **ACESSO DO
ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO
GERÔNIMO DA SILVA.**

Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 18 de outubro de 2023.


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e três (18/10/2023).


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021

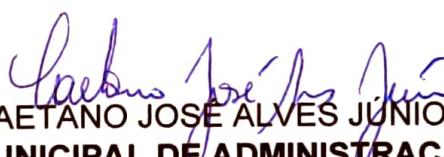


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Declaro para os devidos fins legais que a **LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA”**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura de Jacuípe em 18 de outubro de 2023.


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021